



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales

## INDICAÇÃO N19 /2010

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao senhor **Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**, para que venha providenciar a instalação de um **Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI** na comunidade Foz do Nilo às margens do rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter, com atendimento para os índios da etnia Arara.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
03 de março de 2010

**Deputada Antônia Sales  
PMDB**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales

### Justificativa

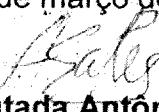
Excelentíssimo Senhor Presidente e senhores Deputados, ao propor a presente indicação faço-a tomando por base as reiteradas solicitações dos moradores indígenas de etnia Arara da comunidade Foz do Nilo, localizada às margens do rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter, que reivindicam a instalação de um Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), para atendimento de suas necessidades, bem como de aldeias vizinhas da mesma etnia, que ao todo somam 613 índios, formados por 160 famílias.

**Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)** são unidades de responsabilidade sanitária federal correspondentes a uma ou mais terras indígenas criadas pela Lei Nº 9.836 de 24 de setembro de 1999.

A partir de 1999 foram organizados no Brasil 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas ficando a execução da atenção à saúde indígena sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, braço executivo do Ministério da Saúde do Brasil.

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas foi aprovada pela Portaria Nº 254, de 31 de janeiro de 2002, do Ministério da Saúde. Sendo assim, direciono nossa indicação ao Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para que venha considerar nossa proposta e providencie com a maior brevidade um Distrito Sanitário Especial Indígena para a comunidade acima mencionada para tratamento dos seus problemas de saúde.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
03 de março de 2010.

  
Deputada Antônia Sales  
PMDB